

## PLANO DE TRABALHO

### 1. DADOS CADASTRAIS:

NOME DA INSTITUIÇÃO:	Centro de Estudantes Universitários de Soledade - CEUS	CNPJ:	89.655.278/0001-00
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:	Pessoa Jurídica de Direito Privado	(X) Sem Fins Lucrativos	( ) Cooperativa
		( ) Religiosa	

ENDEREÇO:  
Avenida Júlio de Castilhos, 898

BAIRRO:	CIDADE:	U.F.	CEP:
Centro	Soledade	RS	99.300-000
E-MAIL	TELEFONE:		
universitario_soledade@hotmail.com	(54) 3381 3436		

NOME DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL:	Evelyn Nazario	CPF:	042.770.730-77
PERÍODO DE MANDATO:	01 de janeiro a 31 de dezembro 2021	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO	EXPEDIDOR:
		4117793648 – SSP/RS	Presidente
ENDEREÇO:	Rua Etelvino Pedrazini, 195 – Bairro Missões – Soledade/RS	CEP:	99.300-000

### 2. PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO PROJETO:	Transporte Universitário Intermunicipal, integração e representação universitária	PRAZO DE EXECUÇÃO	
		INÍCIO	TÉRMINO
		maio/2021	junho/2021
PÚBLICO ALVO:	Estudantes Universitários do Município de Soledade.		

OBJETO DE PARCERIA:  
Transporte universitário intermunicipal dos estudantes do município, representação e organização dos estudantes.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)

Atualmente, o CEUS conta com cerca de 180 associados que efetuaram o recadastro para o 1º semestre de 2021. Em função da pandemia de Covid-19, a maioria dos associados continua tendo aula de forma remota, não precisando se deslocar até as IES (Instituições de Ensino Superior), tendo apenas, aproximadamente, 25 associados que necessitam de transporte universitário intermunicipal com destino as IES localizadas nos municípios de Carazinho e Passo Fundo.

No momento, não há valor pago por parte dos associados no que diz respeito ao custeio da diferença do transporte, sendo necessário o estabelecimento de convênio com os órgãos públicos para que este seja realizado de forma eficaz, não acarretando prejuízos na formação superior dos estudantes do município.

Não obstante, alguns alunos tiveram que, em conjunto com o CEUS, arcar integralmente com os valores de transporte nos semestres anteriores em função da instabilidade gerada pela oscilação de bandeiras e da modalidade em que as aulas estavam ocorrendo. Esta situação causou um déficit no caixa da instituição e um prejuízo financeiro para os estudantes. Frente a estas dificuldades, estamos formalizando a presente solicitação para que o fomento seja repassado, excepcionalmente, de forma integral.

#### **JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:**

O Centro de Estudantes Universitários de Soledade – CEUS é uma pessoa jurídica de direito privado (associação), sem fins lucrativos e duração por tempo indeterminado que tem como principal objetivo defender os interesses dos estudantes universitários do município.

Tendo em vista o contexto apresentado em função da pandemia de Covid-19, houve uma redução do número de estudantes que necessitam do transporte universitário, pois a grande maioria está participando das aulas de maneira remota, ou seja, sem precisar se deslocar às IES. Contudo, este número poderá variar conforme os decretos apresentados pelo poder público, liberando ou não o retorno das aulas de forma presencial. Tendo em vista esta instabilidade, o Plano de Trabalho foi redigido com uma previsão de gastos para dois meses, levando em consideração os decretos vigentes e a quantidade de estudantes que necessitam do transporte momentaneamente.

Para o cálculo do subsídio necessário para o transporte, os orçamentos foram solicitados em 4 empresas que realizam fretamento de pessoas, alcançando o valor mínimo de R\$ 390,00 por viagem, sendo o veículo uma van com 15 lugares. Para o transporte na rota de Passo Fundo, existe uma demanda de segunda-feira à sexta-feira, nos três turnos, totalizando um montante mensal de R\$ 23.400,00. Quanto a rota de Carazinho, por hora, a demanda se apresenta em somente um turno, totalizando um montante mensal de R\$ 7.800,00. Nesta perspectiva, existe uma necessidade mensal de repasse no valor de R\$ 31.200,00 para que possamos viabilizar o transporte para estes estudantes que necessitam se deslocar até as IES.

Reiteramos que este cálculo foi previsto para subsidiar somente dois meses de transporte, e também, solicitamos, excepcionalmente, o repasse integral do fomento, em função das especificidades do momento. Tendo em vista que haverá novas demandas futuramente, necessitaremos que estes valores sejam recalculados e anexados a este Plano de Trabalho até que supra a demanda anual de transporte.

### 3. OBJETIVOS

#### 3.1. GERAIS

a) Realizar o transporte universitário intermunicipal com destino às instituições de ensino superior localizadas nas cidades de Carazinho e Passo Fundo.

#### 3.2. ESPECÍFICOS

a.1) Defender os interesses, no que diz respeito ao transporte intermunicipal universitário, dos seus associados.

a.2) Manter, sempre que possível, serviço de assistência a alunos carentes de recursos na forma de auxílio transporte (bolsas) parciais ou integrais.

### 4. METODOLOGIA:

#### FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Organização de linhas de transporte intermunicipal universitário que contemplem os horários de funcionamento das instituições de ensino superior localizadas nas cidades de Carazinho e Passo Fundo.

### 5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

#### 5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

Realizar o transporte universitário intermunicipal dos estudantes do município.

#### 5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

Realização do transporte universitário intermunicipal para atender as necessidades dos estudantes de ensino superior do município, minimizando o custo individual deste transporte para os mesmos.

#### 5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

A aferição se dará através da apresentação das notas fiscais referentes ao transporte universitário intermunicipal contratado pelo Centro de Estudantes Universitários de Soledade (CEUS), pelos relatórios das viagens realizadas (anexados às notas fiscais) e por fiscalização mensal realizada pelo(a) gestor(a) do fomento, apresentação dos comprovantes referentes as transações bancárias (TED) e análise dos ônibus através de fotos que comprovem o estado dos mesmos.

#### 5.4. – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta	Ações
1 Transporte	1 Organização de linhas de transporte universitário intermunicipal.

	Universitário Intermunicipal	2	Estabelecimento de parceria com empresas de fretamento que realizem o transporte universitário intermunicipal.
		...	
2		1	
		2	
		...	

## 6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	2	Transporte Universitário Intermunicipal	Mês	2	05/2021	06/2021

## 7. PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	_____	_____	_____
CONCEDENTE	R\$ 62.400,00	R\$ 31.200,00	_____
<b>TOTAL GERAL</b>	R\$ 62.400,00	R\$ 31.200,00	_____

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	_____	_____	_____
CONCEDENTE		R\$ 31.200,00	_____
<b>TOTAL GERAL</b>	R\$ 62.400,00	R\$ 31.200,00	_____

## 8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

### 8.1. CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	R\$ 31.200,00	R\$ 31.200,00	_____	_____	_____	_____
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
1	_____	_____	_____	_____	_____	_____

### 8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA ( CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS

_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____

### 9.DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Material de Consumo <i>(material de expediente, sociopedagógico etc. Descrever pormenorizadamente, com indicação do custo unitário e total de acordo com os valores praticados no mercado, instruído com orçamentos)</i>		
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física <i>(descrever cada contratação individualmente)</i>		
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica <i>(descrever cada contratação individualmente)</i>		
Viagens	Serviço de transporte universitário intermunicipal para os municípios de Carazinho e Passo Fundo.	R\$ 31.200,00	R\$ 62.400,00
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução <i>(descrever todas as despesas pormenorizadamente, como aluguel, energia elétrica, água, internet, telefone, material de consumo etc.)</i>		
	Equipamentos e Materiais Permanentes <i>(se houver a necessidade, descrever cada bem ou material a ser adquirido, com custo unitário de acordo com os valores praticados no mercado, instruído com orçamentos prévios)</i>		
	Remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho <i>(descrição pormenorizada das despesas, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas)</i>		

		<b>TOTAL</b>	R\$ 31.200,00      R\$ 62.400,00

## 10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

### MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- 10 (dez) dias contados do recebimento do repasse mensal.
- 30 (trinta) dias contados do término da vigência.

### 9. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- \_\_\_\_ dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Soledade, 12 de Maio de 2021.

Evelyn Nazario (Presidente do Centro de Estudantes Universitários – CEUS)  
C.P.F.: 042.770.730-77

## 11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Nestes termos, pede deferimento.

Soledade, 12 de Maio de 2021.

  
 Organização da Sociedade Civil  
 Evelyn Nazario